

# REGULAMENTO INTERNO

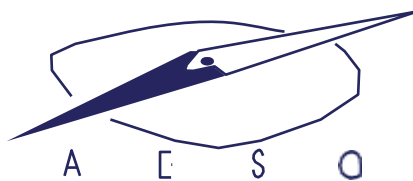


CENTRO  
COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL  
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

## Componente de Apoio à Família (CAF)

### ANEXO I



**Escola Básica Quinta das Dálias**

**1. Direção Técnica:**

**Presidente:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Diretor Geral:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Coordenadora geral:** Teresa Luís – 219 333 330

Coordenadora EB/JI Quinta das Dálias – 935 584 561

**2. Contactos e Moradas:**

**Secretaria**

**Horário - dias úteis: 8h30 às 13h00 e das 16h30 às 18h30**

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Quinta das Comendadeiras – 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccpaeroquial-famoes.org](http://www.ccpaeroquial-famoes.org)

**3. Formas de Pagamento:**

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT50 0007 0000 0042 4173 6292 3**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta**.

**Tabelas de comparticipação**  
Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2022/2023

Escalaço de rendimentos (% sobre RMMG - 600€)		Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) <sup>1</sup>		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (12 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) <sup>2</sup>	
		Desde	Até		Desde	Até	Desde	Até
I	<=30%		€ 212,50	11,60%		€ 24,53		€ 26,98
II	>30% <=50%	€ 212,50	€ 352,50	11,70%	€ 24,75	€ 41,24	€ 27,22	€ 43,37
III	>50% <=70%	€ 352,50	€ 493,50	11,80%	€ 41,60	€ 58,23	€ 45,75	€ 64,05
IV	>70% <=100%	€ 493,50	€ 705,00	11,90%	€ 58,73	€ 83,90	€ 64,60	€ 92,28
V	>100% <=150%	€ 705,00	€ 1.057,50	12,00%	€ 84,60	€ 126,90	€ 93,06	€ 139,59
VI	>150%	€ 1.057,50		12,07 %	€ 126,90		€ 140,37	

**VALORES A PAGAR ANUALMENTE**

Admissão (novo utente)	€ 90
Renovação da frequência das restantes salas	€ 65

Multa (nº. 3 do Art. 11.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (nº. 8 do Art. 16.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**A Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 8 de Junho de 2022, entra em vigor em 1 de setembro de 2022**



Centro Comunitário Paroquial de Famões  
Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1  
Quinta das Comendadeiras  
1685-244 Famões  
NIPC 504 707 825

<sup>1</sup> O rendimento mensal “per capita” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula:  $R = (RF - D)/N$  onde:

RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 33.º);

D = as despesas fixas mensais (Art. 34.º);

N = nº. de elementos do agregado familiar

<sup>2</sup> A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 15.º.